



## CAMPO LARGO

Ofício nº 756/2014-C

Campo Largo, 08 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos para apreciação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 045/14, cuja Súmula autoriza o Município a firmar escritura pública de transação e de dação em pagamento com Wilmar Antonio Jacomasso e s/m, Evanir Izabel de Moraes, relativo à desapropriação de áreas de terrenos urbanos, objeto do Decreto nº 155/2014.

As ditas áreas são destinadas a abertura e prolongamento da Av. Vereador Arlindo Chemin, com o intuito de melhorar significativamente o trânsito na cidade de Campo Largo.

Para tanto as partes envolvidas (Wilmar Antonio Jacomasso e Município), chegaram a um acordo sobre o valor da indenização, inclusive abaixo do valor de avaliação, conforme se depreende do respectivo Laudo de Avaliação em anexo.

Além disso, foi ofertado e aceito pelo expropriado que parte do pagamento fosse feito com imóveis de propriedade do Município, os quais, não se prestam para construção de edifícios públicos, mas que poderiam ser objeto de unificação posteriormente pelo expropriado, de forma que neste sentido lhe interessa.



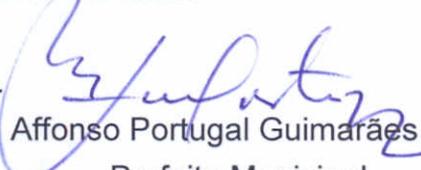
## CAMPO LARGO

Assim, considerando o relevante interesse público e a manifesta vantagem desta transação que ora se submete a apreciação desta Casa, esperamos contar com o apoio na aprovação do presente, possibilitando assim que o negócio seja realizado com a formalização da escritura respectiva, e ato contínuo, a abertura da referida Avenida.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

(a).

  
Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

**DIRCEU LUIZ MOCELLIN**

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.